SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2844

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 197/2021 - GAP / CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará**, que irá em prol de tratar de assuntos pertinente a contratação de locação de veículos em atendimento a Câmara Municipal de Jacareacanga, juntamente a Empresa Ricarlos - Serviços e Locações – W.R.P. MARQUES EIRELI – CNPJ: 22.814.959/0001-01,situada na Cidade de Itaituba/PA. Uma vez que o servidor é o Pregoeiro da Câmara Municipal, através da PORTARIA Nº118/2021–GAP/CMJ, DE 01 DE JUNHO DE 2021. Sendo o responsável pelos os Processos Licitatórios do Poder Legislativo.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ –** Assessor de Gabinete I – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 06/10/2021
Retorno: Dia 10/10/2021
Diárias: 4 (quatro) R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

4 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.200,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** PRESIDENTE DA CÂMARA.

MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ
Assessor de Gabinete I – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0300997B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 198/2021 - GAP / CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (BELÉM),** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho**, (Governador do Estado do Pará), também estará em reunião com alguns órgãos, que são eles, SEDAP, INTERPA e SEMAS. Para tratarmos de assuntos de interesse da municipalidade, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 09/10/2021
Retorno: Dia 18/10/2021
Diárias: 10 (dez)R$/Diária: 500,00
Total em: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado do Pará – (BELÉM), Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 060/21/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA
Vereador – PDT.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:E23B8B14

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 199/2021 - GAP / CMJ

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (BELÉM),** onde irá cumprir agenda parlamentar em audiência com Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho**, (Governador do Estado do Pará), também estará em reunião com alguns órgãos, que são eles, SEDAP, INTERPA e SEMAS. Para tratarmos de assuntos de interesse da municipalidade, onde tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 09/10/2021
Retorno: Dia 18/10/2021
Diárias: 10 (dez) R$/Diária: 500,00
Total em: R$5.000,00 (Cinco mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Vereador;
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

R E C I B O

10 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 5.000,00.
==========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de 10 (dez) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado do Pará – (BELÉM), Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 138/21/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Vereador – PSD.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B9C1104A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
ERRATA

ERRATA Nº 003/2021

Na Portaria Nº 099/2021, ONDE LÊ-SE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor público BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS ....

LEIA-SE CORRETAMENTE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao servidor público BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de outubro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:4228AF53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO

No **EXTRATO** do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021** do Pregão Eletrônico Nº 9-062/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, ANO XII, nº 2841, pág. 119, do dia 07 de outubro de 2021:

ONDE LÊ-SE:

~~PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.022.524/0001-98)~~				
~~ITEM~~	~~ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA~~	~~UNIDADE~~	~~QUANT~~	~~VALOR UNIT R$~~
~~5~~	~~ALIMENTAÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR - REFEIÇÃO COM OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, OU FRANGO, OU PEIXE, COM ACOMPANHAMENTOS E SALADA, E UMA SOBREMESA, E UM SUCO OU REFRIGERANTE DE 350ML, E UMA ÁGUA MINERAL 350ML.~~	~~UM~~	~~500~~	~~R$ 500,00~~

LEIA-SE:

PALACETUR EVENTOS COM. E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.022.524/0001-98)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT R$
5	ALIMENTAÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR - REFEIÇÃO COM OPÇÃO DE CARNE VERMELHA, OU FRANGO, OU PEIXE, COM ACOMPANHAMENTOS E SALADA, E UMA SOBREMESA, E UM SUCO OU REFRIGERANTE DE 350ML, E UMA ÁGUA MINERAL 350ML.	UM	500	**R$ 70,00**

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:695BAA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20210837

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-059/2021. CARTA CONTRATO nº 20210837. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** Contratado: **RPF COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.217.016/0001-49. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS PARA EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Valor Total **R$ 4.407,30**. Dotação Orçamentária: **10 .10.15;** 10 301 0064 2 094; 10 302 0061 2 100; **3.3.90.30.00, 3.3.90.30.35.** Assinatura: 07/10/2021.

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9499BC73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 116 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52 – da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997, combinado com o Decreto Nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 do Governo Federal que "Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC" e demais legislação que trata da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Estudos para Implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle no município de Belterra, conforme composição abaixo discriminada:
I – **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA E ELSON DE SOUSA**; – Órgão: Prefeitura Municipal - Contabilidade
II – **RILDSON OLIVEIRA SILVA** – Órgão: Prefeitura Municipal - Tributos
III – **SAMARA RODRIGUES LIRA** - Órgão: Prefeitura Municipal - Licitação
V – **RENNE CASTRO DE AGUIAR**; - Órgão: Câmara Municipal
VI – **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA;** Órgão: Prefeitura Municipal Assessor Contábil

§ 1º. A referida comissão será presidida pelo membro Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA** (representante da Prefeitura Municipal).
§ 2º. A comissão terá que elaborar e publicar, Plano de Ação pertinente a implantação do SIAFIC no município de Belterra.
§ 3º. A nomeação para integrar a Comissão de que trata o caput deste artigo, não acarretará nenhum ônus ao Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de outubro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Planejamento Finanças - SEMAF
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8DACBF2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-007/2021-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 28/10/21 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS PREDIAIS ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Tipo: Menor Preço Global por Lote. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 13 de outubro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:48ADF75C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 201/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **WELINGTON CARLOS CAVALCANTE ARAUJO** portador (a)

do CPF nº **030.877.442-63**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, conforme previsto no inciso **VI**, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se no inciso VI, do Art. 2º da Lei Complementar nº 012, de 11 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar nº 036 de 12 de março de 2001.

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na **Divisão da Guarda.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:
O prazo de validade deste contrato é **03 (três) meses**, com termo inicial em **01** de outubro de **2021** e final em **31** de **dezembro** de **2021**, em conformidade com o art.3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado por igual período, **uma única vez**, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Lei Complementar nº 012/1997.

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 1.250,00 (Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**

Caso haja aumento salarial durante o prazo deste contrato ficará retificado o valor do vencimento supracitado.

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS

Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:
I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
II – salário – família para os dependentes;
III – jornada de trabalho não superior a 08 (oito) horas diárias e 44(quarenta e quatro) semanais;
IV – remuneração do trabalho noturno superior ao diurno;
V – remuneração do serviço extraordinário acrescido de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) à do normal;
VI – gozo de férias anuais remunerada com 1/3 (um terço) a mais do que os vencimentos mensais percebidos;
VII – licença gestante e á paternidade;
VIII – adicional de insalubridade, periculosidade ou de atividade penosa, quando devidos;
IX – gratificação natalina, atendidas as exigências legais pertinentes;

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:

Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se os direitos e deveres da Lei Complementar nº 012/97, de 11 de abril de 1997.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº **065/2021.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público.

14.3 – A contratação feita em desacordo com a Lei Complementar nº 012/97, é nula de pleno direito.

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0037.2.107 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
12.11.0000 – Fonte

CLÁUSULA XVII – **FORO:**

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, **01 de outubro de 2021**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

WELINGTON CARLOS CAVALCANTE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5E7E38A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, torna pública a errata da publicação do Extrato do Contrato nº 157/2021 da Chamada Pública nº 003/2021 dos autos do processo nº 044/2021, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 22 de setembro de 2021, edição nº 2830, página 44, conforme se verifica abaixo:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 157/2021.

Leia -se:

CONTRATO Nº 159/2021

Fica ratificada as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:087D3DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, torna pública a errata da publicação do Extrato do Contrato nº 156/2021 da Chamada Pública nº 003/2021 dos autos do processo nº 044/2021, divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 24 de setembro de 2021, edição nº 2832, página 17, conforme se verifica abaixo:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 156/2021.

Leia -se:

CONTRATO Nº 160/2021

Fica ratificada as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:DC50F575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 282/2021– GP/PMI, 06 OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MARIA SOCORRO PEREIRA FIALHO, para o cargo de Diretora de Departamento I, do Recursos Humanos e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **MARIA SOCORRO PEREIRA FIALHO**, CPF: 393.965.502-30, RG: 2265624 para o cargo de Diretora de Departamento I, do Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 06 de outubro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:E2797D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 216/2021– GP/PMI, 11 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sr.ª LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

A Excelentíssima Sr.ª **Karla Andiara Moreira da Rocha**, Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sr.ª **LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES CPF 303.263.702-34**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, em 11 de outubro de 2021.

KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:B61F65F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 217/2021– GP/PMI, 11 DE OUTUBRO 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. FRANCISCO LAURIMAR DO NASCIMENTO ANDRADE, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

A Excelentíssima Sr.ª **Karla Andiara Moreira da Rocha**, Prefeita Municipal Interina de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEADO, a Sr. **FRANCISCO LAURIMAR DO NASCIMENTO ANDRADE**, **CPF:** 016.566.482-70, residente e domiciliar em Igarapé-Açu, ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, em 11 de outubro de 2021.

KARLA ANDIARA MOREIRA DA ROCHA
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:21A17A5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA POP SOM S/S LTDA - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:390C9ACC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210925
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: EMPRESA POP SOM S/S LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO E CULTURAL DO "SUPER POP" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 30º (TRIGESIMO) ANIVERSARIO DA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ, DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) VIGÊNCIA.....: 08 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:76212BA1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AIGO SILVA COSTA 05176584298, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2FCEAA21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº020/2021 - GAB/SEMED/PMI - ESTABELECE E REORGANIZA OS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO PARALELA E FINAL, A DEPENDÊNCIA DE ESTUDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTABELECE E REORGANIZA OS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO PARALELA E FINAL, A DEPENDÊNCIA DE ESTUDOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação, nomeado através do decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que rege a LDB nº 9.394/96, que os municípios incumbir-se-ão de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a LDB nº 9.394/96, sobre a progressão parcial e a obrigatoriedade de estudos de recuperação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Escolar das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Itaituba, que os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal reger-se-ão técnica e administrativamente pela Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º- Tornar Público a reorganização dos Estudos de Recuperação e a Dependência de Estudos nas Escolas Públicas Municipais de Itaituba, Estado do Pará.
Art. 2º- O processo de recuperação terá caráter de reforço de aprendizagem com o objetivo de proporcionar ao aluno nova oportunidade de rever conhecimentos não assimilados no decorrer dos bimestres letivos.
Art. 3º- Os estudos de recuperação dar-se-ão em regime bimestral, sendo que no primeiro, segundo e terceiro bimestre, serão realizados durante o período letivo obrigatoriamente a todos os alunos, sendo 2/3 da carga horária semanal da disciplina para os estudos de recuperação e 1/3 para a avaliação de recuperação.
Parágrafo Único - Todos os alunos deverão participar dos estudos de recuperação bimestral.
Art. 4º- A recuperação final ocorrerá após o encerramento dos 200 dias letivos e será de 15 dias letivos, devendo ser observada a carga

horária semanal da disciplina, multiplicando-se esta por três, o que corresponderá a três semanas.
Art. 5º- Será permitido ao aluno realizar estudos e avaliação de recuperação bimestral e final em todas as disciplinas**.**
Art. 6º- As notas obtidas na recuperação final substituirá a menor das notas do 3º ou 4º bimestres ou a de maior peso se as notas bimestrais forem iguais, desde que seja superior a estas.
Art. 7º- As notas obtidas na avaliação de recuperação bimestral substituirão as notas inferiores do bimestre.
Art. 8º- Considerar-se-á reprovado, o aluno que, após os estudos de recuperação, não alcançar a média 6,0 (seis), no cálculo da média ponderada das quatro notas bimestrais, em quatro ou mais disciplinas.
Parágrafo Único - O aluno que não obtiver aprovação em mais de três disciplinas por ano/etapa ficará reprovado, devendo cursar todas as disciplinas no ano seguinte.
Art. 9º- O aluno deverá ser matriculado simultaneamente no Ano ou Etapa e na(s) disciplina(s) em dependência, para assegurar a sequência curricular e a regularidade dos estudos.
§ 1º - Não será permitido ao aluno cursar somente as Dependências de Estudo, exceto quando o aluno ficar reprovado apenas nas disciplinas cursadas em Dependência de Estudo;
§2º- Fica vedada a progressão do aluno, caso o mesmo não curse ou não obtenha aproveitamento satisfatório nas disciplinas cursadas em regime de dependência, no ano letivo imediatamente posterior;

Art. 10º - Os efeitos dessa portaria retroagirão a data de 22 de fevereiro de 2021 e vigorarão até a aprovação da nova proposta de Regimento Escolar que se encontra tramitando no Conselho Estadual de Educação-CEE/PA.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Em 30 de setembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:457085FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna pública a retificação da ata de registro de preço Nº20210293 do dia 07/10/2021 no Diário Oficial dos Municípios, página 48. Onde se lê: **valor total: R$ 701.152,80. Leia-se: valor total: R$ 701.752,80.**

Itupiranga, 13 de Outubro de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8114641A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

##ATO **Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021/pmj/SRP/Pp**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 007/2021/pmj/SRP/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de coffee-break e lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jacareacanga – PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
##ATO **Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021/pmj/Pp**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021/pmj/Pp, tipo menor preço por Item, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software on-line e em nuvens para licenciamento urbanístico, ambiental, sanitário e de localização e funcionamento de empresas, gestão, fiscalização e arrecadação de receitas próprias, integrados em tempo real por meio de plataformas públicas e privadas. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
##ATO **Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/PMJ/SRP/PE**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2021, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2021/SRP/PE, tipo menor preço por Item, objeto: "Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://www.portaldecompraspublicas.com.br,
https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com
##ASS Athos Célio O. Souza
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:7602FD1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO retiFicação de ABERTURA DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público, a retificação publicação veiculada no dia 08.10.2021, edição 192, seção 03, pagina 301, onde diz que a sessão pública do ***Pregão Eletrônico nº 9/022-2021-PE***, teria abertura para 21.10.2021 às 09:00 hs., esta retificando o prazo de abertura para 26.10.2021 às 09:00 hs.

Jacundá, Pará 11/10/2021,

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:133E1F71

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

AVISO retiFicação de ABERTURA DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Jacunda-Pa, através de seu Pregoeiro torna público, a retificação publicação veiculada no dia 08.10.2021, edição 192, seção 03, pagina 301, onde diz que a sessão pública do ***Pregão***

Eletrônico nº 9/023-2021-PE, teria abertura para 22.10.2021 às 09:00 hs., está retificando o prazo de abertura para 27.10.2021 às 09:00 hs.

Jacundá, Pará 11/10/2021,

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS,
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriane Ferreira Lima
Código Identificador:E71D5CFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 174/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 174/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.04.12066P, pela servidora concursada **FRANCISCA MOURA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1720023 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 253.325.542-49;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR,** à servidora concursada **FRANCISCA MOURA ARAÚJO**, no cargo de **PROFESSOR C.I**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 7.349,88** (sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	FUNDAMENTAÇÃO	Vencimentos:	
Salário Horista	Art. 1º da Lei Municipal nº 17.782/17	R$	4.038,40
A. T. S. (42%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.696,12
Adicional de Desempenho 15%	Art. 8º da Lei Mun. nº 17.474/11, com redação dada pelo art. 7º da Lei Mun. nº 17.782/17	R$	605,76
Adicional de Especialização 25%	Art. 5º da Lei Mun. nº 17.782/17, com redação dada pelo art. 7º da Lei Mun. nº 17.474/11	R$	1.009,60
TOTAL DE PROVENTOS		R$	**7.349,88**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:906A8EAE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 175/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 175/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.03.12068P, pelo servidor concursado **SEBASTIÃO DIAS VAZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6476948 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 197.821.872-91;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 29, § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/16, c/c artigo 40, §1º, I, da CF (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da secretaria da previdência);
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor concursado **SEBASTIÃO DIAS VAZ**, no cargo de **ENCANADOR**, vinculada à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 1.105,00** (um mil cento e cinco reais), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	FUNDAMENTAÇÃO	Vencimentos:	
Salário Base	Art. 40 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.100,00
A. T. S. (31,5%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	346,50
Remuneração no Cargo Efetivo		R$	1.446,50
Valor Médio Apurado		R$	1.298,20
Valor do Provento Apurado		R$	1.105,00
TOTAL DE PROVENTOS		R$	**1.105,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E 7CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:959C4564

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 178/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 178/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.03.12079P, pela servidora concursada **ALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 049552742013-9 SSP/MA, inscrita no CPF nº 395.045.302-49;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 29, § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/16, c/c artigo 40, §1º, I, da CF (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da secretaria da previdência);
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora concursada **ALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 1.157,75** (um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	FUNDAMENTAÇÃO	Vencimentos:	
Salário Base	Art. 40 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.100,00
A. T. S. (5,25%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	57,75
TOTAL DE PROVENTOS		R$	**1.157,75**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF1D13D6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 176/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 176/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.04.12069P, pela servidora concursada **ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4362829 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 216.405.483-00;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 35, I, da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C 40, § 1º, III, DA CF/88;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** à servidora concursada **ELIUDE LIMA ROBERTO RIBEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 1.369,50** (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	**FUNDAMENTAÇÃO**	**Vencimentos:**	
Salário Base	Art. 40 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.100,00
A. T. S. (24,5%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	269,50
Remuneração no Cargo Efetivo		R$	1.369,50
Valor Médio Apurado		R$	1.402,16
Valor do Provento Apurado		R$	1.369,50
TOTAL DE PROVENTOS		**R$**	**1.369,50**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD8033E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 177/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 177/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.03.12071P, pelo servidor concursado **GLEDSON MAGALHÃES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3669005 SSP/PA, inscrito no CPF nº 640.524.782-15;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 29, § 1º, da Lei Municipal nº 17.756/16, c/c artigo 40, §1º, I, da CF (redação anterior a EC nº 103/2019, sendo utilizada conforme Nota Técnica SEI 12.212/2019, da secretaria da previdência);
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor concursado **GLEDSON MAGALHÃES NOGUEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 1.100,00** (um mil cem reais), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	**FUNDAMENTAÇÃO**	**Vencimentos:**	
Salário Base	Art. 40 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.100,00
A. T. S. (31,5%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	346,50
Remuneração no Cargo Efetivo		R$	1.446,50
Valor Médio Apurado		R$	1.456,69
Valor do Provento Apurado		R$	826,91
Complemento Constitucional		R$	273,09
TOTAL DE PROVENTOS		R$	**1.100,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E 7CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75CF931A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 179/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 179/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.04.12083P, pela servidora concursada **MARIA DO ESPIRITO SANTO FEITOZA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2163542 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 266.113.172-87;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** à servidora concursada **MARIA DO ESPIRITO SANTO FEITOZA LIMA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 1.639,00** (um mil seiscentos e trinta e nove reais), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	**FUNDAMENTAÇÃO**	**Vencimentos:**	
Salário Base	Art. 40 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.100,00
A. T. S. (49%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	539,00
TOTAL DE PROVENTOS		**R$**	**1.639,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDC0AF88

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 180/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 180/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.04.12086P, pela servidora concursada **MARLENE DE ARAÚJO SOUSA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 4238070 PC/PA, inscrita no CPF nº 107.790.002-34;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** à servidora concursada **MARLENE DE ARAÚJO SOUSA**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 1.600,50** (um mil seiscentos reais e cinquenta centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	FUNDAMENTAÇÃO	Vencimentos:	
Salário Base	Art. 40 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.100,00
A. T. S. (45,5%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	500,50
TOTAL DE PROVENTOS		**R$**	**1.600,50**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F51E7697

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 181/2021– IPASEMAR

PORTARIA N° 181/2021– IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Pensão por Morte, formulado através do processo n° 2021.07.12081P, pelo requerente **FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES,** brasileiro, viúvo, portador do RG nº 4176804 PC/PA, inscrito no CPF 169.192.542-04, em decorrência do falecimento da servidora MARIA JOSÉ SOUSA RODRIGUES;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C Art. 40, § 7º, I, da CF/88.
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;

R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário, o percentual de 100 % (cem por cento) do total dos proventos para o pensionista requerente: **FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES** (cônjuge).
ARTIGO 2°:- A pensão por morte entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal total de **R$ 1.100,00** (um mil cem reais), com efeitos financeiros a partir da data do requerimento **(23/09/2021)**, conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

NOME	PARENTESCO	%	Data Inicio	Data Fim	R$
Francisco Oliveira Rodrigues	Cônjuge	100	01/11/2021	Vitalício	R$ 1.100,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB10B674

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 182/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 182/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Pensão por Morte formulado através do processo n° 2021.07.12081P, pela servidora concursada **MARIA JOSE VICENTE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 731720 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 199.419.272-00;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 40, §1º, III, b, da CF/88 c/c art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/16;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** à servidora concursada **MARIA JOSE VICENTE DE OLIVEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 1.523,50** (um mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	FUNDAMENTAÇÃO	Vencimentos:	
Salário Base	Art. 40 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.100,00
A. T. S. (38,5%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	423,50
Remuneração no Cargo Efetivo		R$	1.523,50
Valor Médio Apurado		R$	1.650,01
Valor do Provento Apurado		R$	1.243,15
TOTAL DE PROVENTOS		**R$**	**1.243,15**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27E3A58C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 183/2021– IPASEMAR

PORTARIA N° 183/2021– IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Pensão por Morte, formulado através do processo n° 2021.07.12072P, pelos requerentes **DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE,** brasileiro, companheiro, inscrito no

CPF 714.180.242-87, RG nº 3410250 SSP/PA, **EVA SANTOS ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF: 037.946.462-40 (menor) e **MARIANA SANTOS ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF: 037.946.352-05 (menor), em decorrência do falecimento da servidora ANA CLESIA SILVA SANTOS;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C Art. 40, § 7º, II, da CF/88.
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;

R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários, o percentual de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) do total dos proventos para os pensionistas requerentes: **DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE** (companheiro), **EVA SANTOS ALBUQUERQUE** (filha) e **MARIANA SANTOS ALBUQUERQUE** (filha).
ARTIGO 2°:- A pensão por morte entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal total de **R$ 1.292,50** (um mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros a partir da data do requerimento **(16/09/2021)** para o companheiro e com efeitos financeiros a partir da data do óbito para os menores **(18/07/2021)**, conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

RATEIO DE PENSÃO					
NOME	**PARENTESCO**	**%**	**Data Inicio**	**Data Fim**	**R$**
Dorlan Cruz De Albuquerque	**companheiro**	**33,33**	**01/11/2021**	**16/09/2041**	**R$ 430,83**
Eva Santos Albuquerque	**Filho**	**33,33**	**01/11/2021**	**25/08/2034**	**R$ 430,83**
Mariana Santos Albuquerque	**Filho**	**33,33**	**01/11/2021**	**26/07/2025**	**R$ 430,83**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2112942

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 184/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 184/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.04.12073P, pela servidora concursada **CÉLIA MARIA FEITOSA BRITO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2149602 PC/PA, inscrita no CPF nº 329.218.452-53;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR,** à servidora concursada **CÉLIA MARIA FEITOSA BRITO**, no cargo de **PROFESSOR C.I**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 10.152,41** (dez mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	**FUNDAMENTAÇÃO**	**Vencimentos:**	
Salário Horista	Art. 1º da Lei Municipal nº 17.782/17	R$	4.038,40
A. T. S. (42%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.696,12
Adicional de Desempenho 35%	Art. 8º da Lei Mun. nº 17.474/11, com redação dada pelo art. 7º da Lei Mun. nº 17.782/17	R$	1.413,44
Adicional de Especialização 25%	Art. 5º da Lei Mun. nº 17.782/17, com redação dada pelo art. 7º da Lei Mun. nº 17.474/11	R$	1009,60
Adicional de Classe Especial	Art. 6º da Lei Municipal nº 17.782/17	R$	605,76
Vantagem Pessoal 15%	Art. 49º da Lei Mun. Nº 17.474/11, com redação alterada pelo art. 32 da Lei Mun. nº 17.782/17	R$	1.389,09
TOTAL DE PROVENTOS		R$	**10.152,41**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 10 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:905565E1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 186/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 186/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.04.12082P, pela servidora concursada **RENILVA LEITE BARBOSA DA COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4509866 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 425.358.242-72;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR,** à servidora concursada **RENILVA LEITE BARBOSA DA COSTA**, no cargo de **PROFESSOR C.I**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 7.349,88** (sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	**FUNDAMENTAÇÃO**	**Vencimentos:**	
Salário Horista	Art. 1º da Lei Municipal nº 17.782/17	R$	4.038,40
A. T. S. (42%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.696,12
Adicional de Desempenho 15%	Art. 8º da Lei Mun. nº 17.474/11, com redação dada pelo art. 7º da Lei Mun. nº 17.782/17	R$	605,76
Adicional de Especialização 25%	Art. 5º da Lei Mun. nº 17.782/17, com redação dada pelo art. 7º da Lei Mun. nº 17.474/11	R$	1009,60
TOTAL DE PROVENTOS		R$	**7.349,88**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 10 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E88DF9B6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 185/2021 – IPASEMAR

PORTARIA N° 185/2021 – IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:- O pedido de Aposentadoria formulado através do processo n° 2021.04.12075P, pela servidora concursada **RAIMUNDA CÉLIA BATISTA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2010571 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 199.388.022-49;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 180 da Lei Municipal nº 17.756/16 C/C artigo 6º da EC nº 41/03;
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;
R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR,** à servidora concursada **RAIMUNDA CÉLIA BATISTA OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR C.I**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
ARTIGO 2°:- A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal de **R$ 6.481,63** (seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

Verbas:	FUNDAMENTAÇÃO	Vencimentos:	
Salário Horista	Art. 1º da Lei Municipal nº 17.782/17	R$	4.038,40
A. T. S. (45,5%)	Art. 77 da Lei Municipal nº 17.331/08	R$	1.837,47
Adicional de Desempenho 15%	Art. 8º da Lei Mun. nº 17.474/11, com redação dada pelo art. 7º da Lei Mun. nº 17.782/17	R$	605,76
TOTAL DE PROVENTOS		R$	6,481,63

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 08 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEC45DA0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 187/2021– IPASEMAR

PORTARIA N° 187/2021– IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Pensão por Morte, formulado através do processo n° 2021.07.12074P, pela requerente **GARDENIA MARIA DA SILVA BRAGA,** brasileira, viúva, inscrita no CPF 708.664.732-20, RG nº 3234394 3ª VIA PC/PA, em decorrência do falecimento do servidor ANTONIO SANTIAGO BRAGA;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C Art. 40, § 7º, II, da CF/88.
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;

R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária, o percentual de 100% (cem por cento) do total dos proventos para pensionista requerente: **GARDENIA MARIA DA SILVA BRAGA** (cônjuge).
ARTIGO 2°:- A pensão por morte entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal total de **R$ 1.100,00** (um mil cem reais), com efeitos financeiros a partir da data do óbito **(06/09/2021)**, conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

NOME	PARENTESCO	%	Data Inicio	Data Fim	R$
Gardênia Maria Da Silva Braga	Cônjuge	100	01/11/2021	Vitalício	R$ 1.100,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE64439F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 188/2021– IPASEMAR

PORTARIA N° 188/2021– IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO:- O pedido de Pensão por Morte, formulado através do processo n° 2021.07.12077P, pelos requerentes **MARIA DE ALENCAR DA SILVA,** brasileira, viúva, inscrita no CPF 024.822.642-86, RG nº 4219094 PC/PA e **HENRIQUE ENZIO ALENCAR DA SILVA**, inscrito no CPF: 044.769.812-59 (menor), em decorrência do falecimento do servidor inativo HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA;
CONSIDERANDO:- O que estabelece o Art. 12, I, art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756 /2016. C/C Art. 40, § 7º, I, da CF/88.
CONSIDERANDO:- O Artigo 139 inciso XVI, da Lei Municipal nº 17.756/2016;

R E S O L V E:
ARTIGO 1°:- Conceder **PENSÃO POR MORTE** aos beneficiários, o percentual de 50% (cinquenta por cento) do total dos proventos para os pensionistas requerentes: **MARIA DE ALENCAR DA SILVA** (cônjuge), **HENRIQUE ENZIO ALENCAR DA SILVA** (filho).
ARTIGO 2°:- A pensão por morte entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021, no valor mensal total de **R$ 1.100,00** (um mil cem reais), com efeitos financeiros a partir da data do requerimento **(22/09/2021)** para o cônjuge e com efeitos financeiros a partir da data do óbito para o menor **(18/08/2021)**, conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

RATEIO DE PENSÃO					
NOME	PARENTESCO	%	Data Inicio	Data Fim	R$
Maria de Alencar da Silva	cônjuge	50	01/11/2021	vitalício	R$ 550,00
Henrique Enzio Alencar da Silva	Filho	50	01/11/2021	07/07/2026	R$ 550,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 11 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	*NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES*
Diretora de Benefícios Previdenciários	Diretora-Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 003/2017- IPASEMAR	Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:510E8A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3618/2021 – GP

CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a **Comissão Temporária de Avaliação e Desempenho Funcional,** a Portaria nº 3385/2021 – GP, publicada em 02.09.2021, O que estabelecem os artigos 19 do Regime Jurídico Único (RJU, Lei nº 17.331/2008) e, ainda, o parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO: a existência de servidores públicos municipais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá em fase de estágio probatório, que necessitam de avaliação de desempenho funcional para fins de aquisição de estabilidade.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23194/2021, tendo como anexo o Oficio n°587/2021-IPASEMAR;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Substituir, o membro a seguir disposto:
I–**FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO**, CPF nº 861.638.682-34;
Art. 2º Nomear, para o aludido cargo ora em vacância, o seguinte servidor:
I–**DANIEL DE ABREU SOARES**, mat.: nº 7935, CPF nº 825.192.262-34;
Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 3385/2021 - GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão Temporária de Avaliação de Desempenho Funcional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à **30.09.2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 01 de Outubro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1104B514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3617/2021–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **LUCINALDO MONTEIRO RODRIGUES,** conforme Processo de nº. 23094/2021, concursado no cargo de **Técnico em Radiologia – Zona Urbana** matrícula nº 28583, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1810/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 10 de Setembro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 04/10/2021**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A28DC0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 3649/2021 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Ofício SJPA – MBA – DISUB 14/2021 – Poder Judiciário - Seção Judiciária do Pará e o Ofício nº 523/2021 – SEMAD.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDER o servidor **JOSENILSON ALVES DA SILVA**, matricula nº 282, portador do CPF nº 609.625.342-34, concursado no cargo de Técnico Administrativo, **para a Justiça Federal/ Poder Judiciário/ Subseção Judiciária de Marabá,** pelo período de **04.10.2021** a **19.12.2021.**
Artigo 2º*O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.*

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F81DCA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3650/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO:
O Termo de Convênio 004/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá e a Câmara Municipal de Marabá, para os fins que especifica. Processo Administrativo nº 21593/2021 e o Ofício nº 28/2021 – CMM.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 inciso III da Lei Municipal n° 17.331/2008 do RJU e as Leis de n° 17.827 de 28/12/2017 e nº 18.016 de 04/01/2021, que altera o artigo 112 do RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º CEDER a servidora FRANCISCA DANIELE ROCHA FERNANDES, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 107, portadora do CPF nº 613.866.932-00, para a Câmara Municipal de Marabá – CMM, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, a partir de 04/10/2021.
Artigo 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela Câmara Municipal de Marabá – CMM, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETEDO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F837D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3633/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **003.201/2018**, instaurado através da Portaria nº **3.058/2021-GP**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.
RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) ELIABE PEREIRA TORRES, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 782.446.332-04, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Segurança Patrimonial - Zona Urbana, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 17 de setembro de 2021.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 04 de outubro de 2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A23D2C8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6886/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23631/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **HELENA SANTOS PAIVA MENDES,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 28306, CPF nº 898.327.872-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **16.09.2021 a 23.09.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Solidade dos Santos Paiva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D995349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6867/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23358/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7223, CPF nº 782.903.332-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Sarah Gabriely Rodrigues da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **03.10.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2FCC044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6887/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 23560/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **MARIA IZABEL PEREIRA RAMALHO**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 13771, CPF nº 706.594.942-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Enoque Gabriel Ramalho Rodrigues, conforme Laudo Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **10.09.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A02BF95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 265/2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021-DISP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMÉRCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BICO INJETOR PARA REPOSIÇÃO NA ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB JS220, ANO 2019, CHASSI SORJS22CCK2797435,PARA SER

UTILIZADO NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO,COMPREENDE A REGIÃO DA PA 254, NAS SEGUINTES COMUNIDADES: MATA ALTA, NOVO BRASIL, ÁGUA VERMELHA, BAIXÃO VERDE, RAMAL DO PEOLA, SETOR 02, SETOR 06, SETOR 13, SETOR 15 E SERRA AZUL,DE ACORDO COM O DECRETO Nº 379/2021 DE 08/07/2021, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVICTIVA-CHUVAS INTENSAS,E DEVIDAMENTE AMPARADO PELA PORTARIA Nº 1636, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, NO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL,SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

VALOR TOTAL.....: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.154520018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 28.000,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Setembro de 2021 a 29 de Outubro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E9F743BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021.

Que visa aquisição de gêneros alimentícios, destinados a alimentação de alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da zona urbana e rural, deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Branco & Correa Ltda, Roberto R da Silveira e S O Cordeiro de Souza Ltda.

Monte Alegre-PA, 11 de outubro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C59998E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 315/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 08.10.2021. RECURSO: PRÓPRIO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06.01.2022. CONTRATADO: NARCISO P PIMENTA JÚNIOR. CNPJ Nº 02.942.643/0001-80.

Monte Alegre - PA, 11 de outubro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:05DB248C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 401/2021

PORTARIA Nº 401/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade deslocamento do servidor municipal IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 13 a 15 de outubro de 2021;
Considerando, o Ofício Circular nº 03/2021-DT/9º CRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.
Considerando, o Memorando nº 836/2021-SESMA, que solicita diária para o Servidor **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **IVAN TALLES SANTOS DE CASTRO,** exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do **RG nº 5984839** e do **CPF 004.405.912-44**, titular da conta nº 00417366-0 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E4E0767A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 403/2021

PORTARIA Nº 403/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade deslocamento do servidor municipal THOMAZ VALERIO COSTA PAIXÃO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 13 a 15 de outubro de 2021;
Considerando, o Ofício Circular nº 03/2021-DT/9º CRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.
Considerando, o Memorando nº 835/2021-SESMA, que solicita diária para o Servidor **THOMAZ VALERIO COSTA PAIXÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal **THOMAZ VALERIO COSTA PAIXÃO,** exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portador do **RG nº 4959641** e do **CPF 864.678.322-72**, titular da conta nº 00591705-0 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total

liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:65E8A938

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 402/2021

PORTARIA Nº 402/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, necessidade deslocamento da servidora municipal KALLEN CLETSE FREITAS ARAÚJO, para o Município de Santarém/PÁ, no período de 13 a 15 de outubro de 2021;
Considerando, o Ofício Circular nº 03/2021-DT/9º CRS/SESPA, no qual informa a realização da capacitação aos Agentes da Vigilância Sanitária, correspondente aos Programas VIGIAÁGUA e VISAMB.
Considerando, o Memorando nº 834/2021-SESMA, que solicita diária para a Servidora **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desloca-se para fora do Município no período acima informado.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal **KALLEN CLEYSE FREITAS DE ARAÚJO,** exercente da Função de Agente de Vigilância Sanitária, portadora do **RG nº 4843407** e do **CPF 801.595.832-68**, titular da conta nº 0028/0367-4 e Agencia 0003-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três), diárias para custear despesas na viagem, no período de 13 a 15 de outubro de 2021, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R$ 600,00(seiscentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A1A44114

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 026/2021-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 026/2021-SESMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sr.(a) **MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG n° 2877367 PC/PA e CPF 602.037.732-68, residente e domiciliada na Praça Engenheiro Fernand Guilhon, n° 51 - Altos, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **CAMILA BRAGA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 7307312 PC/PA e do CPF nº 027.892.342-99**,** residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, s/n°, Serra Ocidental, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **157/2021-FMS** de 28 de junho de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Pedido de Dispensa, protocolado nesta repartição em 11/10/2021, sob o nº 1878/2021-SESMA, livro 044, folhas 17, datado de 11/10/2021**,** que solicita a rescisão amigável do contrato, anexo do referido Termo.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executará seus serviços até **10/10/2021.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 11 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

MARCE ANNALIESE UENO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CAMILA BRAGA OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FE1F92F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 095/2021-SEMMAG

Extrato do Contrato: Nº 095/2021-**SEMMAG**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **Gledson dos Santos da Silva**.
Objeto: Contratação do senhor **Gledson dos Santos da Silva**, no cargo de **Agente de Serviços Urbanos**, no período de **11/09/2021 a**

31/12/2021, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de limpeza pública de natureza continuada e essencial, executando atividades de roçagem, capina, poda e coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, deste município, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 11 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Foro: Comarca de Monte 10 de setembro de agosto de 2021
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E965ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 010/2021-SETRINS

Extrato do Contrato: 010/2021-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **Irlene Barbosa Pinto**.
Objeto: Contratação da Senhora **Irlene Barbosa Pinto**, no cargo de **Assistente Social**, no período de **01/09/2021 a 31/12/2021**, enseja pela necessidade de cumprir com a Composição da Equipe de Referência do CREAS, para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial nos municípios, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH e pelo fato de não haver profissional da área, no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, disponível para assumir tal função.
Vigência: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
Valor: R$ 1.849,11 (hum mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de setembro de 2021.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de setembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:906BBBAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210858/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 9.125,00 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D633A499

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210863/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***PANTANAL PNEUS LTDA***
VALOR TOTAL: R$ 13.280,00 (TREZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:55E9FFC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210864/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 6.632,80 (SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4F73C4F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210861/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 8.311,00 (OITO MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE OUTUBRO DE 2021

CONTRATO Nº: 20210862/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 33.995,00 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEICULOS LEVES E UTILITARIOS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8B4BE6D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 48/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210893/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 48/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 155.650,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05 DE OUTUBRO DE 2021 A 05 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE BENS EM COMODATO, SISTEMA DE ALARME E PRONTO ATENDIMENTO IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C69A8A0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 473/ 2011

Regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental FUMDAM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, na forma do art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM, nos termos deste decreto.

Art. 1º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM, instituído através do art. 106 do Código Municipal de Meio Ambiente passa a operar de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas por este decreto.

Art. 2º O FUMDAM visa à execução de projetos de conservação, preservação e restauração dos recursos naturais, a prevenção de danos ao meio ambiente e à educação ambiental.

Art. 3º O FUMDAM será constituído por:

I – dotações orçamentárias e créditos adicionais provenientes de repasses pelo Poder Público Municipal;

II – contribuições pelo uso de recursos naturais com fins econômicos;

III – contribuições, subvenções e auxílios da União, do Estado, do Município e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

IV – produtos de arrecadações de taxas de licenciamento, pareceres técnicos, multas, leilões e juros de mora sobre atos e infrações cometidas, em decorrência da ação administrativa ambiental;

V – recursos resultantes de acordos, convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas ou privadas, cuja execução seja de competência da SEMMAT, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

VI – doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
VII – produtos das operações de crédito por antecipação da receita orçamentária ou vinculada à obra ou prestação de serviço em meio ambiente, ciência e tecnologia;

VIII – produtos de condenações de ações judiciais relativas ao meio ambiente;

IX – rendimentos de qualquer natureza que venham a ser auferidos como remuneração decorrente da aplicação de seu patrimônio;

X – outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUMDAM.

Art. 4º Os recursos do FUMDAM serão depositados em conta específica, de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º Os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental serão aplicados:

I – no financiamento total ou parcial de programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo ou com ela conveniados;

II – criação, manutenção e gerenciamento de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes ou de proteção ambiental;

III – pesquisas, desenvolvimento científico e tecnológico, e programas de educação ambiental;

IV – manejos de ecossistemas e extensão florestal;

V – aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas;

VI – na aquisição de material permanente e de consumo, além de outros insumos necessários ao desenvolvimento e implementação de programas e projetos pela SEMMAT;

VII – contratação de consultoria especializada;

VIII – no pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área de meio ambiente;

IX – no pagamento de despesas e investimentos necessários à condução das ações relacionadas ao meio ambiente, ciência e tecnologia, a saber:

construção, reforma, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços;

desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle ambiental;
desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
atendimento de despesas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços mencionados no Código Municipal de Meio Ambiente.

X – na produção e edição de obras e materiais audiovisuais na área de educação e do conhecimento ambiental.

Art. 6º O Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental será administrado pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a quem cabe as seguintes atribuições:

I – estabelecer e implementar a política de aplicação dos recursos do FUMDAM através de Plano de Ação aprovado pelo COMDEMA e de acordo com as diretrizes definidas neste decreto;

II – elaborar proposta orçamentária do FUMDAM, observados o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual e demais normas estabelecidas na legislação vigente;

III – ordenar empenhos e pagamentos das despesas executadas com recursos do fundo;

IV – prestar contas da movimentação trimestral do fundo, submetendo-a a apreciação do COMDEMA;

V – firmar convênios e contratos, juntamente com o Chefe do Executivo, referentes aos recursos do FUMDAM;

VI – elaborar e submeter a apreciação do COMDEMA, para aprovação, o Regimento Interno de funcionamento do FUMDAM.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo COMDEMA.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de junho de 2011.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8F84599F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020-PMO/2021

No dia **09/08/2021** foi adjudicada e homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 020-PMO/2021. Objeto**: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas em prédios públicos municipais, zona urbana e rural, Oriximiná/PA.
. **Empresa vencedora**: **A PANTOJA SERVIÇO LTDA-EPP** no valor de R$ 308.434,49, (trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos) **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B53FFA28

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 020-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: A PANTOJA SERVIÇO LTDA-EPP** no valor de R$ 308.434,49, (trezentos e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e cisternas em prédios públicos municipais, zona urbana e rural, Oriximiná/PA. Vigência**:** 09/08/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 09/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0DCEEE44

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRÇOS DO PREGÃO Nº 02-2021-SRP-SEMED

Na matéria publicada em: 24/09/2021 | Edição 2832|Código Identificador 9BBFE89A
Onde se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-SMED E Nº 002/2021-SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/21-SRP-SMED.
Leia-se ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021-SMED E Nº 005/2021-SEMED – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/21-SRP-SMED.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:59D63C42

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021-SRP-FMS

No dia **06/10/2021** foi adjudicado e no dia **08/10/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP– FMS. Objeto:** contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo em anexo. **Empresas vencedoras**: **D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELI – ME,** no valor de **R$ 177.113,35** (cento e setenta e sete mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos) e **W.T. ARAUJO SERVICOS EIRELI – ME,** no valor de **R$ 154.625,72** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 11 de outubro de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F6479D18

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 04/2021-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2021 – FMS e 011/2021 – FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 – SRP – FMS

Objeto: para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** contratação de empresa especializada para executar serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar nos prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná/PA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações e quantidades constantes no Memorial Descritivo em anexo. Assinatura da Ata: 11/10/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **D. SAVIO C. DE CASTRO EIRELI – ME,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 177.113,35** (cento e setenta e sete mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos) e **W.T.**

ARAUJO SERVICOS EIRELI – ME, vencedora com o valor global estimado de **R$ 154.625,72** (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná –

SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B0BB4EAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - FUNDEB

EXTRATO CONTRATO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA MARISA BARBOSA
Nº do Contrato: 210/2021-FUNDEB
CPF: 722.288.732-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA VALDENIRA DE PAULA SAMPAIO
Nº do Contrato: 211/2021-FUNDEB
CPF: 929.627.262-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GEICIANE DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 212/2021-FUNDEB
CPF: 020.443.022-41
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): HOZANA DE SOUSA FERREIRA
Nº do Contrato: 213/2021-FUNDEB
CPF: 842.014.601-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA AURILENE BRANDAO
Nº do Contrato: 214/2021-FUNDEB
CPF: 712.914.902-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JANETE MARIA DA SILVA
Nº do Contrato: 215/2021-FUNDEB
CPF: 377.102.492-72
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LILIAN DIAS DA SILVA
Nº do Contrato: 216/2021-FUNDEB
CPF: 760.613.882-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULIANE DE SOUZA TELES
Nº do Contrato: 217/2021-FUNDEB
CPF: 866.160.482-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DHYENE GREYIXA LORRANA ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 218/2021-FUNDEB
CPF: 021.627.782-54
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS
Nº do Contrato: 219/2021-FUNDEB
CPF: 227.076.448-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h

Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDNA CARVALHO DE MORAIS
Nº do Contrato: 220/2021-FUNDEB
CPF: 879.915.192-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA PEREIRA RODRIGUES LIMA
Nº do Contrato: 221/2021-FUNDEB
CPF: 990.583.912-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIVONE SANTOS DA FONSECA
Nº do Contrato: 222/2021-FUNDEB
CPF: 849.070.292-68
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IDIOLEIDES FERNANDES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 223/2021-FUNDEB
CPF: 866.159.982-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KATIANE BARBOSA SAMPAIO
Nº do Contrato: 224/2021-FUNDEB
CPF: 015.159.382-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIANE COELHO DE SOUZA
Nº do Contrato: 225/2021-FUNDEB
CPF: 943.245.302-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE ALVES FEITOZA
Nº do Contrato: 226/2021-FUNDEB
CPF: 691.736.482-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE SOARES DE SOUSA
Nº do Contrato: 227/2021-FUNDEB
CPF: 722.649.261-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELZA GOMES BARROS
Nº do Contrato: 228/2021-FUNDEB
CPF: 826.559.201-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FLAVIA MOTA DA COSTA
Nº do Contrato: 229/2021-FUNDEB
CPF: 662.330.972-15
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDINEIDE NUNES MARTINS DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 230/2021-FUNDEB
CPF: 820.402.652-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): KENIA DE SOUSA SANTOS
Nº do Contrato: 231/2021-FUNDEB
CPF: 672.836.162-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE JESUS FERNANDES DA CONCEIÇÃO
Nº do Contrato: 232/2021-FUNDEB
CPF: 650.231.962-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA CABRAL DOS SANTOS
Nº do Contrato: 233/2021-FUNDEB
CPF: 854.372.712-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA ADRIZANE BARBOSA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 234/2021-FUNDEB
CPF: 825.910.082-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CELIANE MENDONÇA RIBEIRO DE CARVALHO
Nº do Contrato: 235/2021-FUNDEB
CPF: 700.743.612-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): INACIA DANIELA GONÇALVES NORONHA
Nº do Contrato: 236/2021-FUNDEB
CPF: 318.811.218-10
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): VANDINEIDE LIMA ALVES
Nº do Contrato: 237/2021-FUNDEB
CPF: 322.667.918-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ADELMA PEREIRA FERREIRA SOUZA
Nº do Contrato: 238/2021-FUNDEB
CPF: 881.144.062-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EUNICE DE SOUZA PEREIRA
Nº do Contrato: 239/2021-FUNDEB
CPF: 000.854.041-10
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA SANTOS ARAUJO
Nº do Contrato: 240/2021-FUNDEB
CPF: 030.702.293-52
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA CONCITA GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 241/2021-FUNDEB
CPF: 000.104.793-09
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARINES COELHO DE SOUSA
Nº do Contrato: 242/2021-FUNDEB
CPF: 811.067.932-34

Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA FERREIRA DA CRUZ
Nº do Contrato: 243/2021-FUNDEB
CPF: 011.812.502-85
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARA RIBEIRO ALBUQUERQUE
Nº do Contrato: 244/2021-FUNDEB
CPF: 046.048.093-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALESANDRA DA CRUZ FARIAS
Nº do Contrato: 245/2021-FUNDEB
CPF: 865.966.672-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ALINE ALMEIDA ARAUJO
Nº do Contrato: 246/2021-FUNDEB
CPF: 702.746.922-79
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA DE CARVALHO SALES
Nº do Contrato: 247/2021-FUNDEB
CPF: 048.391.662-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA LIMA DA SILVA
Nº do Contrato: 248/2021-FUNDEB
CPF: 025.730.862-83
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA ASSIS SILVA
Nº do Contrato: 249/2021-FUNDEB
CPF: 630.598.002-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CELMA MORAES XAVIER
Nº do Contrato: 250/2021-FUNDEB
CPF: 839.936.732-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIENE ALVES DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 251/2021-FUNDEB
CPF:044.713.602-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELMA RODRIGUES MOTA
Nº do Contrato: 252/2021-FUNDEB
CPF: 754.637.502-97
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA GOMES LIMA
Nº do Contrato: 253/2021-FUNDEB
CPF: 026.292.893-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LAURA PEREIRA ALVES
Nº do Contrato: 254/2021-FUNDEB
CPF: 612.290.912-20
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUCIANA GOMES DE ALMEIDA AYRES
Nº do Contrato: 255/2021-FUNDEB
CPF: 059.927.466-25
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TATIANE COSTA DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 256/2021-FUNDEB
CPF: 952.691.932-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ZILMA ALVES BUENO
Nº do Contrato: 257/2021-FUNDEB
CPF: 936.285.872-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CASSIA CRISTINA ROCHA BARROSO
Nº do Contrato: 258/2021-FUNDEB
CPF: 747.668.802-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILANE DA ROCHA DUARTE
Nº do Contrato: 259/2021-FUNDEB
CPF: 033.553.382-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JAQUELINE SILVA DE BRITO
Nº do Contrato: 260/2021-FUNDEB
CPF: 036.844.281-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOICY ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 261/2021-FUNDEB
CPF: 093.303.632-96
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DA CONCEICAO MATIAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 262/2021-FUNDEB
CPF: 852.122.292-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS DORES DE JESUS SILVA DOS REIS
Nº do Contrato: 263/2021-FUNDEB
CPF: 940.169.923-20
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA LAURENE DE SOUSA LIMA
Nº do Contrato: 264/2021-FUNDEB
CPF: 814.887.932-04
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA MADALENA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA
Nº do Contrato: 265/2021-FUNDEB
CPF: 026.728.432-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIENE CASAGRANDE DA SILVA
Nº do Contrato: 266/2021-FUNDEB
CPF: 012.668.502-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELEONICE ALVES DE SOUZA
Nº do Contrato: 267/2021-FUNDEB
CPF: 948.836.962-00
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TOMJAJAKWA KAYAPO
Nº do Contrato: 268/2021-FUNDEB
CPF: 010.621.642-29
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANDRE PEREIRA MACHADO
Nº do Contrato: 269/2021-FUNDEB
CPF: 992.194.761.34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): PAULINA DA COSTA FERNANDES DE SOUSA
Nº do Contrato: 270/2021-FUNDEB
CPF: 021.691.622-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DORACI ABREU BATISTA
Nº do Contrato: 271/2021-FUNDEB
CPF: 578.496.172-15
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 09/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MAGNOLIA MARQUES LIMA
Nº do Contrato: 272/2021-FUNDEB
CPF: 959.754.111-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 09/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SILENE DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 273/2021-FUNDEB
CPF: 553.803.442-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 09/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MIRIAN DE SOUSA CHAVES
Nº do Contrato: 274/2021-FUNDEB
CPF: 014.366.142-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 10/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLEIDILENE LUIZ GONCALVES
Nº do Contrato: 275/2021-FUNDEB
CPF: 933.636.722-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GESSICA SOARES DA SILVA
Nº do Contrato: 276/2021-FUNDEB
CPF: 001.976.502-95

Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.35/0001-20
Contratado(a): JANACY BRITO DE SANTANA
Nº do Contrato: 277/2021-FUNDEB
CPF: 753.814.352-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LETICIA NUNES DOS REIS
Nº do Contrato: 278/2021-FUNDEB
CPF: 048.679.522-57
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DAS DORES FERREIRA VIANA
Nº do Contrato: 279/2021-FUNDEB
CPF: 754.834.242-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NELCI MARIA LUCINDO
Nº do Contrato: 280/2021-FUNDEB
CPF: 796.962.011-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELIANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 281/2021-FUNDEB
CPF: 533.632.902-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELISETH PEREIRA COSTA
Nº do Contrato: 282/2021-FUNDEB
CPF: 667.426.092.49
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSEANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 283/2021-FUNDEB
CPF: 002.321.213-62
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONALDO PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 284/2021-FUNDEB
CPF: 713.362.222-04
Função: PROFESSOR(A) II
Salário contratual: 4.333,64 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ
Nº do Contrato: 285/2021-FUNDEB
CPF: 589.578.982-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DANILA SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 286/2021-FUNDEB
CPF: 008.993.632-96
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANNE ELISY PESCADOR
Nº do Contrato: 287/2021-FUNDEB
CPF: 705.110.952-95
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NEILDE ANDRE PEREIRA
Nº do Contrato: 288/2021-FUNDEB
CPF: 810.365.236.91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSENI MARIA DE SOUZA
Nº do Contrato: 289/2021-FUNDEB
CPF: 808.918.882-68
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDILENE ARAUJO MELO
Nº do Contrato: 290/2021-FUNDEB
CPF: 018.917.262-26
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELZY FELIX DE ARAUJO
Nº do Contrato: 291/2021-FUNDEB
CPF: 678.781.052-00
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLAUCIA CRISTINA FRAZAO SILVA
Nº do Contrato: 292/2021-FUNDEB
CPF: 009.186.432-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IANARA PEREIRA FAUSTINO
Nº do Contrato: 293/2021-FUNDEB
CPF: 894.849.672-72
Função: PROFESSOR(A)II
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RENILDE ROCHA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 294/2021-FUNDEB
CPF: 016.012.203-16
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RONAN PEREIRA BENTO
Nº do Contrato: 295/2021-FUNDEB
CPF: 000.692.312-73
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3,896,31 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LUDMYLLA ROSA DA MATA
Nº do Contrato: 296/2021-FUNDEB
CPF: 029.180.312-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMARA SOUSA SANTOS
Nº do Contrato: 297/2021-FUNDEB
CPF: 055.445.883-76
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TARCIA DIVINA COSTA RESENDE
Nº do Contrato: 298/2021-FUNDEB
CPF: 019.700.812-79
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEUSELINA MOREIRA MONTELO
Nº do Contrato: 299/2021-FUNDEB
CPF: 983.798.791-04
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCISCA EDNA SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 300/2021-FUNDEB
CPF: 744.054.622-91
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSIELMA PEREIRA PRUDENCIO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 301/2021-FUNDEB
CPF: 868.302.872-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARCELO SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 302/2021-FUNDEB
CPF: 008.486.157-60
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NIRAEL GIL BORGES TEIXEIRA
Nº do Contrato: 303/2021-FUNDEB
CPF: 039.143.752-64
Função: VIGIA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 31/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RUTH ALVES GUIMARAES
Nº do Contrato: 304/2021-FUNDEB
CPF: 020.406.012-52
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CLAUDIANE VENANCIO CARVALHO
Nº do Contrato: 305/2021-FUNDEB
CPF: 836.460.602-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NELSON LICIANO LUDWIG MARTINS
Nº do Contrato: 306/2021-FUNDEB
CPF: 373.430.092-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAYANE PEREIRA DE BARROS
Nº do Contrato: 307/2021-FUNDEB
CPF: 023.926.812-10
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IANY LIMA DE SOUSA
Nº do Contrato: 308/2021-FUNDEB
CPF: 041.445.612-24
Função: PSICÓLOGO(A)
Salário contratual: 3,896,31 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IONE SILVA MONTEL
Nº do Contrato: 309/2021-FUNDEB
CPF: 015.787.731-05
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDO GUARDA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 310/2021-FUNDEB
CPF: 287.351.963-00

Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SIRLENE BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 311/2021-FUNDEB
CPF: 028.713.172-67
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SANDRA MARIA RODRIGUES PONTES
Nº do Contrato: 312/2021-FUNDEB
CPF: 570.424.972-87
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOSE HENRIQUE SANTOS DUARTE
Nº do Contrato: 313/2021-FUNDEB
CPF: 092.210.632-08
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): GLAUCENIR MOURA DA SILVA
Nº do Contrato: 314/2021-FUNDEB
CPF: 012.738.942-35
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDYMAR SANTANA SILVA
Nº do Contrato: 315/2021-FUNDEB
CPF: 758.680.132-15
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): SAMIRA PEREIRA CAMPOS
Nº do Contrato: 316/2021-FUNDEB
CPF: 023.489.533-07
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ANA PAULA DA SILVA CUNHA
Nº do Contrato: 317/2021-FUNDEB
CPF: 908.030.601-06
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.816,86 C.H: 130h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): CRISTIANE DA SILVA ALEXANDRIA
Nº do Contrato: 318/2021-FUNDEB
CPF: 016.014.042-04
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 3.466,91 C.H: 160h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): EDIVANIA NONATO TITO
Nº do Contrato: 319/2021-FUNDEB
CPF: 791.333.121-68
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): FRANCIELE ALVES DE BRITO
Nº do Contrato: 320/2021-FUNDEB
CPF: 016.196.392-70
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA CABRAL
Nº do Contrato: 321/2021-FUNDEB
CPF: 292.105.421-34
Função: PROFESSOR(A) I
Salário contratual: 2.166,82 C.H: 100h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): TELMA SOBRAL CARNEIRO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 322/2021-FUNDEB
CPF: 874.880.272-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ELVANIA PAULO FARIAS
Nº do Contrato: 323/2021-FUNDEB
CPF: 051.356.342-31
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): JOELMA MARIA SOARES
Nº do Contrato: 324/2021-FUNDEB
CPF: 856.007.682-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): LEIDINALVA RODRIGUES SANTOS
Nº do Contrato: 325/2021-FUNDEB
CPF: 991.550.872-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIDALVA DA SILVA BARROSO
Nº do Contrato: 326/2021-FUNDEB
CPF: 010.241.552-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): NILZILENE CHAVES MAGALHAES
Nº do Contrato: 327/2021-FUNDEB
CPF: 002.882.882-89
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RISONALDO HERMOGENES NUNES
Nº do Contrato: 328/2021-FUNDEB
CPF: 284.828.321-15
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDE
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): RAIMUNDA MARIA DA SILVA ANJOS
Nº do Contrato: 329/2021-FUNDEB
CPF: 856.997.562-72
Função: MERENDEIRA
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 14/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROZANE GRIEGER BURATTI
Nº do Contrato: 330/2021-FUNDEB
CPF: 804.129.712-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 14/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ETHIELE VIANA DE SOUSA
Nº do Contrato: 331/2021-FUNDEB
CPF: 555.195.802-78
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 15/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ROSANA MARQUES DE ALMEIDA
Nº do Contrato: 332/2021-FUNDEB
CPF: 022.925.152-88
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 15/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB

CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRAILDES FERREIRA AGUIAR
Nº do Contrato: 333/2021-FUNDEB
CPF: 931.475.702-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 17/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): ISMENE MOREIRA DE SOUSA LIMA
Nº do Contrato: 334/2021-FUNDEB
CPF: 716.449.462-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 20/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA GABRIELA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 335/2021-FUNDEB
CPF: 039.476.272-03
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 20/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): IRLANDIA FERREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 336/2021-FUNDEB
CPF: 653.339.262-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 22/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:6FF81E43

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - FME

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ARLETE LIMA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 026/2021-FME
CPF: 993.261.832-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): DELMA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 027/2021-FME
CPF: 744.627.922-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 08/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): EDNA CARINE MOREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 028/2021-FME
CPF: 003.544.502-55
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 09/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): OZANA DE JESUS BASTOS
Nº do Contrato: 029/2021-FME
CPF: 021.006.443-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 09/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ANA PAULA DA CRUZ ALMEIDA
Nº do Contrato: 030/2021-FME
CPF: 969.788.992-91
Função: MONITOT(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): FABIO BASTOS MENDES
Nº do Contrato: 031/2021-FME
CPF: 038.500.662-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MYKAELA ALVES DE MORAIS
Nº do Contrato: 032/2021-FME
CPF: 043.002.952-71
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): VANIA LIMA ALVES
Nº do Contrato: 033/2021-FME
CPF: 754.311.572-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): WALMICLEIA RODRIGUES SOUSA
Nº do Contrato: 034/2021-FME
CPF: 661.968.092-53
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ELISSANDRA GONCALVES MARTINS
Nº do Contrato: 035/2021-FME
CPF: 029.413.602-98
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 14/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MAYARA CAROLINE DA CAMARA TEDESCHI
Nº do Contrato: 036/2021-FME
CPF: 359.092.398-99
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 14/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA ALVES
Nº do Contrato: 037/2021-FME
CPF: 027.036.032-82
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 15/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): JESSICA PEREIRA CABRAL
Nº do Contrato: 038/2021-FME
CPF: 031.515.192-70
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 15/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): PATRICIA SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 039/2021-FME
CPF: 883.733.981-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 1.100,00 C.H: 200h
Início: 15/09/2021 Término: 17/12/2021

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:AF951E32

GABINETE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - FUNDEB

Extrato de Rescisão do Contrato nº 145/2021/FUNDEB.
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 28.493.395/0001-20 e o Sr **FRANCINALDO OLIVEIRA ARAUJO**, CPF Nº 820.436.472-53.
Fica rescindido, a partir de 15 de setembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 145/2021/FUNDEB, assinado em 12/02/2021, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, no cargo de PROFESSOR(A) II, lotado na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIOMAR ALVES.

Ourilândia do Norte-Pa 15 de setembro de 2021.

JOSE DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:5F45B7D5

GABINETE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - FUNDEB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – Alteração da CARGA HORÁRIA/SALÁRIO
Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ANNE PRISCILA DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 017.048.662-19.
Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 089/2021-FUNDEB, firmado em 08/02/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 120 horas/aulas mensais para 130 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.600,18 (dois mil, seiscentos reais e dezoito centavos) para R$ 2.816,86 (dois mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 808.167.542-68.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 117/2021-FUNDEB, firmado em 10/02/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 140 horas/aulas mensais para 150 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 3.033,54 (três mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 3.250,23 (três mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **LILLIAN SOUSA DE PAULO**, inscrita no CPF n.º 841.822.022-87.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 125/2021-FUNDEB, firmado em 10/02/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 120 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 2.600,18 (dois mil e seiscentos reais e dezoito centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **MARILDA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 244.216.502-34.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 152/2021-FUNDEB, firmado em 12/02/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 155 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.358,57 (três mil e trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **ILDA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º 691.760.002-49.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 198/2021-FUNDEB, firmado em 02/08/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 4.333,64 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e a Sra **RAYLANE DE SOUSA**, inscrita no CPF n.º 007.119.112-74.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 155/2021-FUNDEB, firmado em 12/02/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 200 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 4.333,64 (quatro mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Partes: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ n° 28.493.395/0001-20; e o Sr **RONALDO BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 693.121.922-72.

Objeto: Alteração da carga horária e salário, nos termos do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 109/2021-FUNDEB, firmado em 09/02/2021.
O presente Termo Aditivo altera a carga horária do contrato original passando de 100 horas/aulas mensais para 140 horas/aulas mensais, e altera o salário mensal, passando de R$ 2.166,82 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R$ 3.033,54 (três mil e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 13 de setembro de 2021.

Ordenador Responsável:
JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Mun. Educação

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:60C623C5

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 108

DECRETO Nº 108 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 79/2021 encaminhado pelo Sr. Valbeci Pereira do Nascimento ao departamento do RH da prefeitura, datado no dia 30 de setembro de 2021, informando e requerendo a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de Valbeci Pereira do Nascimento, a partir do dia 30 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 11 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:C56AABD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00059. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra tipo jardineiro, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, soldador e servente/auxiliar, bem como, serviços de limpeza e conservação e serviço de agente de

portaria, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e seus anexos. **Data de Abertura: 27/10/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 13/10/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90FC2CAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIDO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 177/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/02021

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **25/10/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: ***AQUISIÇÃO DE 27 BALANÇA DIGITAL DE MINIMO 30KG LINHA COMERCIAL, 35 BEBEDOURO DE 50LT LINHA COMERCIAL, 27 BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSIVEL LINHA DOMESTICA, 45 FREEZER VERTICAL 500L LINHA COMERCIAL E 40 REFRIGERADOR TIPO DOMESTICO FROSTFREE' DE 410LT LINHA DOMÉSTICA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202101409-5 em atendimento ao MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA***,. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 13 de outubro de 2021.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7C45D774

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a **Dispensa de Licitação 033/2021-DL/SEMFIN**, fundamentada no art. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a **contratação ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ALUIZIO R. COSTA PIRES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 07 de outubro de 2021

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:B2331FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033.01.2021-DL
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021DL/SEMFIN
CONTRATANTE.....: Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN.
CONTRATADO…: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERAÇÃO DO ARQUIVO DENOMINADO MANAD, REFERENTE AOS EXERCICIOS DE 2017, 2018, 2019 E 2020.
VALOR.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
Exercício: 2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN.
Atividade:
Dotação orçamentaria: 04.123.0001.2.021 – Manutenção das Atividades da SEFIN
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De ter. pessoa Jurídica.
Fonte 10010000
VIGÊNCIA.....: 07 de outubro de 2021 a 07 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de outubro de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:9C97F72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2021-SEMAP

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 14h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.
Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.
Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.
Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.

Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 11 de outubro de 2021.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 41 - Enfermeiro Especialista em Saúde Mental – Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
007928	ELZA SOARES DA SILVA	2º APROVADA

Cargo: 50 - Fisioterapeuta		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001440	EVELYN REBECA RIBEIRO SILVA	4º APROVADA
007065	CARMELINDA BONATTO MEURER **(PcD)**	14º APROVADA

Cargo: 80 – Terapeuta Ocupacional		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
000893	LUCILENE DA SILVA OEIRAS	2º APROVADA

Cargo: 06 – Agente Operacional Maqueiro Hospitalar		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
004082	JOELSON JOSE SANTOS MARQUES	3º APROVADO
006227	GENILSON MAGALHAES MELQUIDES	4º APROVADO

Cargo: 03 – Agente Operacional Auxiliar de Consultório Dentário		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
007651	PAULO ALVES DOS SANTOS	4º APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:21655C77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 9/2021-41-PMSDA.
Objeto: eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes em geral para veículos e equipamentos a serviço da prefeitura especificamente na recuperação de estrada vicinal do projeto de assentamento veneza na rural do Município. Vencedor: Auto Posto Madry Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ nº 23.887.208/0001-70, valor total R$ 257.890,00 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa reais). Elizane Soares da Silva Homologador. 08 de outubro de 2021.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de outubro de 2021.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:F2F3847A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação
Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico 9/2021-43, objeto: Eventual aquisição de combustível do tipo gasolina comum, diesel comum e diesel s-10 para abastecimento dos veículos da prefeitura municipal de são domingos do araguaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, órgão responsável: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, empresa vencedora: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, no valor total R$ 5.090,854,00 (cinco milhões, noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), data assinatura 11/10/2021 a 07/10/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:8A2F542C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 2021.0390 do Pregão Eletrônico 9/2021-41, objeto: Eventual aquisição de combustível e lubrificante através de emenda parlamentar, para abastecimento e manutenção de máquinas, equipamentos e veículos da secretaria municipal de obras, visando a recuperação da estrada vicinal do projeto de assentamento Veneza, localizado na rural do município de São Domingos do Araguaia-PA, órgão responsável: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, empresa vencedora: Auto Posto Madry Comercio de Combustíveis Ltda CNPJ 23.887.208/0001-70, no valor total R$ 257.890,00 (duzzentos e cinquenta e ste mil, oitocentos e noventa e sete reais), data assinatura 11/10/2021 a 05/10/2022.

Ata de Registro de Preços nº 2021.0391 do Pregão Eletrônico 9/2021-43, objeto: Eventual aquisição de combustível do tipo gasolina comum, diesel comum e diesel s-10 para abastecimento dos veículos da prefeitura municipal de são domingos do araguaia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, órgão responsável: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, empresa vencedora: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, no valor total R$ 5.090,854,00 (cinco milhões, noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), data assinatura 11/10/2021 a 07/10/2022.

ELIANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:43DB5487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2021-REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021*.

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, reconheceu o surto de Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;
CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020 que prescreveu medidas de enfrentamento da referida emergência de saúde pública e que o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que definiu os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800/2020, de 31 de maio de 2020, conforme última republicação especial, que em seu art. 5º, parágrafo único diz que caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal - Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO - Redator(a) do acórdão: Mia. EDSON FACBIN - Julgamento: 15/04/2020 - Publicação: 13/11/2020, que reconheceu a autonomia dos municípios;

CONSIDERANDO que a este Município, enquanto integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, compete dentre outras atribuições, executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica e que a saúde é direito de todos e dever desta Municipalidade, garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, especialmente com relação ao combate a pandemias.

DECRETA

Art. 1º Como medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus COVID-19 ficam definidas as seguintes regras:
I - As aglomerações, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas em locais públicos, poderão ter audiência com 100% (cem) por cento da capacidade.

II – O funcionamento de boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como a realização de shows, festas e

similares, abertas ao público, com capacidade máxima de 100% (cem) por cento de sua capacidade.

§1º – Em todos os eventos serão obrigatórios à apresentação da carteira de saúde, com comprovação de vacinação pelo menos da 1ª (primeira) dose da imunização contra o coronavírus.

§1º 2º - Na ausência do comprovante de imunização, nenhuma pessoa poderá adentrar no evento, sob pena de multa de R$ 1.000,00 (mil) imputada ao proprietário e/ou responsável pelo evento.

Art. 2º Fica permitida a prática de esportes coletivos em quadras poliesportivas, campos de futebol e estabelecimentos similares, bem como a realização de eventos esportivos e a realização de eventos privados em locais fechados, podendo ter audiência de 100% (cem) por cento da capacidade do local, desde que respeitadas as medidas previstas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Ficam autorizados a funcionar para o público desde que respeitadas as medidas previstas no art. 6º deste Decreto todos os estabelecimentos comerciais, bem como a apresentação de músicos/artistas em bares, adegas, conveniências e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 100% (cem) por cento de sua capacidade.

Art. 4º- Fica permitido o funcionamento de praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos afins, respeitando a lotação máxima de 100% (cem) por cento de sua capacidade, considerando as determinações do parágrafo primeiro do art. 1º deste Decreto, bem como as determinações do artigo 6º.

Art. 5º Fica permitido a realização de cultos, missas, eventos e festas religiosas, respeitando a lotação máxima de 100% (cem) por cento de sua capacidade e que sejam tomadas todas as medidas descritas no presente decreto, no que couber.

Art. 6º Todos os estabelecimentos comerciais deverão adotar as seguintes medidas:

I – Intensificar ações de limpeza;
II - Disponibilizar aos funcionários os equipamentos de segurança, tais como, máscaras e luvas descartáveis, bem como álcool 70 INPM líquido ou gel aos seus funcionários e clientes na entrada do estabelecimento;
III – divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de proteção;
IV – Manter espaçamento mínimo de 2 metros entre mesas, se houver;
V – Adotar mecanismos para manter os ambientes arejados e saudáveis;
VI – Evitar superlotação, mantendo, no máximo, 1 (um) cliente a cada 1,5 metros de área de atendimento e/ou vendas;
VII – Controlar o fluxo de pessoas nas imediações dos estabelecimentos;
VIII – Afixar na entrada placa informativa em local visível, advertindo quanto à obrigatoriedade do uso de máscara para ingresso no interior, e ainda, orientação expressa para que seja observada o distanciamento entre pessoas.
§1º – Caso o responsável pelo estabelecimento comercial descumpra as medidas previstas neste Decreto será responsabilizado administrativamente, civil e criminalmente.
§2º Todas as autoridades públicas municipais e qualquer cidadão, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Militar, Policia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis para apurar a prática de crime contra a saúde pública, previsto no art. 268 do Código Penal, sem prejuízo de serem aplicadas outras sanções e penalidades cabíveis.

Art. 7º Os Secretários Municipais deverão fazer a convocação de retorno dos servidores que estavam em trabalho remoto.

§1º Todos os servidores públicos trabalharão normalmente em seus respectivos órgãos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos de proteção tais como: Máscaras, Higienização das mãos com álcool 70 INPM líquido ou gel e distanciamento social.

§ 2º Fica autorizado, mediante ato fundamentado do Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a convocação de todos os profissionais da saúde, agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, bem como os prestadores de serviços de saúde, para o cumprimento de eventuais escalas de emergência que possam ser estabelecidas pelas respectivas chefias, consoante dispuser ato do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 8º PERMANECE O USO OBRIGATÓRIO em todo território Municipal de máscaras de proteção respiratória a partir da publicação deste decreto.

§1º Fica proibido a entrada e a permanência de qualquer pessoa sem máscara de proteção respiratória em todos e quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e de serviços, sendo de responsabilidade destes o impedimento, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais).*

§2º Recomenda-se aos cidadãos com sintomas gripais, que procurem o posto médico mais próximo, mais breve possível, e evitem contato com outras pessoas, até atendimento médico, seguindo-se a partir de então as orientações médicas.

Art. 9º Fica expressamente proibido a locomoção de pessoas na sociedade com diagnóstico confirmado para covid-19, exceto nos casos de urgência e emergência, devendo estes comunicarem as autoridades da saúde, *sob pena de multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) e de responderem cível e criminalmente por colocarem em risco a saúde de outras pessoas que podem desenvolver resultados gravosos* – como de morte em pessoas que estão debilitadas por idade ou outras circunstâncias.

Art. 10- Fica estabelecida a blitz preventiva da Covid-19, composta por profissionais que atuam na saúde pública, vigilância sanitária, e outros seguimentos a serem designados pelo Secretário Municipal de Saúde, os quais realizarão visitas *in loco* em estabelecimentos comerciais, órgãos públicos e privados, para aferir temperatura.

§ 1º Poderão serem adotadas barreiras sanitárias na entrada do município, para orientar a todos que estejam ingressando ou saindo do município sobre as medidas de enfrentamento à Covid-19, bem como aferir temperatura e proceder a sanitização de veículos.
§ 2º Nas referidas barreiras serão aferidas a temperatura das pessoas que estiverem ingressando no município, e, em sendo constatada a elevação de temperatura do cidadão, compatível com estado febril, será recomendado ao mesmo procurar o posto de saúde mais próximo ou retorno à cidade de origem.
§ 3º Serão realizadas também, blitz educativas e preventivas, nas quais também, haverá aferição de temperatura dos cidadãos, e, em sendo constatada elevação de temperatura compatível com estado febril, será recomendado que o cidadão procure o posto de saúde do município, para o respectivo atendimento.
Art. 11- Fica permitido o retorno gradativo das aulas presenciais na rede municipal de ensino a partir de 18/10/2021, sempre respeitando as medidas de distanciamento social e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto e Plano Municipal de Retorno às aulas presenciais.

§1º Fica permitido a realização das aulas presenciais de ensino superior, pós-graduação e cursos técnicos ofertados por Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, desde que tomadas todas as medidas descritas no presente decreto, no que couber.
§2º – Recomenda-se aos profissionais da educação, que sejam imunizados através da vacina, sob pena de sofrer eventual instauração de Procedimento Administrativo-PAD.
Art. 12- Os velórios estarão permitidos, porém os presentes devem fazer uso de máscara e os responsáveis pela cerimônia deverão disponibilizar a todos álcool 70% INPM, devendo ser observada a capacidade de lotação do local, de forma a manter a distância de 1,5 metros entre pessoas, cadeiras ou mesas e evitar aglomerações.
Parágrafo único – Recomenda-se que não sejam realizados velórios e funerais de pessoas confirmados/suspeitos da COVID-19, e caso seja realizado, deve-se manter a urna funerária fechada durante todo o velório e funeral, evitando qualquer contato com o corpo do falecido

em qualquer momento post-mortem, bem como, a urna deverá estar lacrada em local aberto ou ventilado.
Art. 13 - Todos os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão realizar na medida de sua possibilidade a divulgação ampla e sistemática das ações preventivas à COVID-19, para usuários internos e externos, baseadas nas orientações emitidas pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde e do Governo do Estado do Pará, reforçando ações de limpeza e higiene e seus locais de trabalho.
Art. 14- As medidas restritivas estabelecidas neste decreto poderão ser alteradas a qualquer momento caso haja a regressão ou progressão da situação atualmente constatada, observada a opinião dos órgãos técnicos de saúde oficiais sobre a continuidade das circunstâncias relativas à calamidade pública.
Art. 15- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 10 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

***Republicado em virtude de complementações adicionais.**

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:799F986F

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, nos termos dos artigos 1 e 2 da Lei Federal nº. 9.452 de 20 de março de 1997, que determina que as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos municípios e dá outras providências, vem, por meio desta, NOTIFICAR os Partidos Políticos, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais; os Sindicatos dos Trabalhadores – SINTEP – SINDSAGA – SINDSAÚDE; Associação dos Comerciantes – ACISGA; Empresários e indústrias de São Geraldo do Araguaia; Associações e Sociedade em Geral bem como a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, acerca das liberações de recursos federais, conforme descrito no item seguinte:

EMENDA PARLAMENTAR: Identificador da Proposta nº 36000.3954032/02-100 – Fundo Nacional Saúde;
Objetivo: Apoio ao MAC – Média e Alta Complexidade.
Ordem Bancária nº 817184;
Data da liberação 30/08/2021;
Conta Corrente nº 20.639-3
Valor: R$ 500,000,00 (Quinhentos Mil Reais);
Parcela Única;
Banco do Brasil, agência 3813-X

EMENDA PARLAMENTAR: Identificador da Proposta nº. 36000.3927142/02-100 - Fundo Nacional Saúde;
Objetivo: Apoio ao MAC – Média e Alta Complexidade.
Ordem Bancária nº 817170;
Data da liberação 30/08/2021;
Conta Corrente nº 20.639-3
Valor R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais);
Parcela Única;
Banco do Brasil, agência 3813-X

EMENDA PARLAMENTAR: Identificador da Proposta nº 36000.3570752/02-100 - Fundo Nacional Saúde;
Objetivo: Apoio ao PAB - Piso da Atenção Básica;
Ordem Bancária nº 817724
Data da liberação:
Conta Corrente nº 20.639-3
Valor R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais);
Parcela Única;
Banco do Brasil, agência 3813-X.
EMENDA PARLAMENTAR: Identificador da Proposta nº 36000.3570702/02-100 – Fundo Nacional de Saúde –
Objetivo: Apoio ao PAB – Piso da Atenção Básica;
Ordem Bancária nº 817724
Data da liberação: 01/09/2021

Conta Corrente nº 20.639-3
Valor R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);
Parcela Única;
Banco do Brasil, agência 3813-X

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS: Código do Plano de Ação nº 09032021-013153 – Ministério da Economia –
Objetos de Investimentos.
Ordem Bancária nº 632;
Data da liberação 27/09/2021;
Conta Corrente nº 20.676-8
Valor R$1.150.000,00 (Um milhão cento e cinquenta mil reais);
Parcela Única;
Banco do Brasil Agência 3813-X.

São Geraldo do Araguaia - PA, 07 de outubro de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 947.708.242-20

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0E5D8BAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 25/10/2021. **Horário:** 09h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2021. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 26/10/2021. **Horário:** 09h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 030/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 27/10/2021. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 11 de outubro de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:9F0EE94D